



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 061, de 20 de junho de 1991.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada 01(uma) Função Gratificada - Classe FG.01.

Art. 2º. Fica concedido ao funcionário de provimento efetivo desta Câmara Municipal **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA** a Função Gratificada criada no Art. 1º pela acumulação de serviços no setor de compras desta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01.05.91.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 20 de junho de 1991.

ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO

1º Secretário

ROGERIO AMORIM PASOLINI

2º Secretário.